

Aviso n.º 5033/2016

Por meu despacho de 09/03/2016, foi autorizada a contratação de Lorraine Bruno Andrade Lourenço em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 01/04/2016, em período experimental pelo prazo de 120 dias, na sequência de procedimento concursal, para desempenhar funções no Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Assistente Técnico, com o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €683,13.

15 de março de 2016. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

209496411

Edital n.º 348/2016**Consulta Pública****Projeto****Regulamento Interno da Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Leiria**

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do IPELeiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do IPELeiria, o projeto de Regulamento Interno da Comissão de Ética do IPELeiria, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPELeiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPELeiria, sitos em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio do Instituto na Internet (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPELeiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos supra identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPELeiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911, Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço ipleiria@ipleiria.pt.

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio na Internet do Instituto.

6 de abril de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209499109

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Engenharia de Lisboa****Despacho (extrato) n.º 5229/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 01.03.2016, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06 e do n.º 3 do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31.12, a consolidação definitiva da mobilidade na categoria/carreira de assistente técnico, em lugar do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, do trabalhador Álvaro Rui Ventura d'Oliveira Martins, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem (entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória da categoria e entre o nível remuneratório 9 e 10 da tabela

única), tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de janeiro de 2016.

7 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa em regime de suplência, *Professor Coordenador Helder Jorge Pinheiro Pita*.

209496809

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Declaração de retificação n.º 404/2016**

Por ter sido publicado com inexactidão o Edital n.º 322/2016, no *Diário da República* n.º 68, 2.ª série, de 07/04/2016, por não conter a Grelha de Avaliação em anexo, conforme mencionado no ponto 12, republica-se na íntegra a versão corrigida.

Abertura de concurso documental para professor adjunto

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do do IPS aprovado pelo Despacho n.º 3379/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 09 de dezembro de 2015, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Mecânica dos Meios Sólidos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10.º-B, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor-adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatas.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura

9 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento (formulário A), em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital;

b) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;

c) Sete exemplares, em formato digital (cd/dvd/pendrive) contendo os seguintes documentos:

i) *Curriculum vitae* detalhado;

ii) Trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;